



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

24 SET. 2019

REQUERIMENTO N.º:

(PRESIDENTE)

2035

Informar sobre falta de capacitações oferecidas aos docentes da rede municipal em horário de trabalho

CONSIDERANDO as visitas realizadas por este vereador a centros de educação infantil de Sorocaba nas últimas semanas que constatou que durante esta gestão os educadores (professores, auxiliares de educação, cuidadores e estagiários) não estão recebendo capacitações/formação de maneira continuada dentro de seus horários de trabalho (o que não inclui as HTPs e RAEA);

CONSIDERANDO o requerimento número 1204/2018 deste mesmo vereador;

CONSIDERANDO que a qualidade da educação é fundamental para a definição do perfil da nossa cidade;

CONSIDERANDO que a falta de capacitação e valorização dos docentes compromete o processo de formação das novas gerações;

CONSIDERANDO que a promoção no quadro do magistério, segundo o que estabelece a Lei Municipal nº 4.599, de 6 de setembro de 1994, alterada pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, usa como critério avaliação de desempenho, a qual computa os cursos e outras formas de aperfeiçoamento profissional;

CÂMARA MUN. SOROCABA 23/Set/2019 16:55:19:19:99:1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o fortalecimento da educação está diretamente relacionado com sólida capacidade técnica da classe profissional, devidamente motivada e reconhecida, frise-se: sócio e economicamente;

CONSIDERANDO o TÍTULO VI da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, aonde se trata “Dos Profissionais da Educação” que traz o seguinte conteúdo: “Art. 61º. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos: I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço; II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades”;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando resposta às questões abaixo:

1. Quais aprimoramentos profissionais foram oferecidos em horário de trabalho aos docentes municipais e auxiliares de educação desde 2017? (favor detalhar a resposta indicando curso, carga horária, se gratuito ou pago, onde foi ministrado, participantes, onde e como se deu a divulgação dos mesmos)

1.1 Há projetos em andamento?

1.1.1 Se sim, qual o cronograma?

1.1.2 Se não, por quais motivos? (favor detalhar a resposta)

2. A classe é estimulada e motivada a buscar crescimento profissional?

2.1 Se sim, como? (favor detalhar a resposta)

2.2 Se não, por quais motivos?

2.3 Há projetos nesse sentido? (favor detalhar a resposta e incluir o cronograma)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
23/Set/2019 - 16:51:52



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. Quais as formações específicas dos docentes que atuam junto aos alunos PCD e nas salas de recursos multifuncionais? Este tipo de formação é ofertada a esses profissionais pelo município em horário de trabalho?

4. Quais as formações ofertadas aos cuidadores que atuam nas escolas municipais em horário de trabalho?

5. Quais as formações ofertadas aos estagiários que atuam nas escolas municipais em horário de trabalho?

6. Há projetos visando tornar Sorocaba referência em educação?

6.1 Se sim, quais? (favor detalhar a resposta e juntar cronograma)

6.2 Se não, quais as limitações? (favor detalhar a resposta)

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 25/Set/2019 16:51: 192-99 3/3



GP-RIM-2022/19

Sorocaba, 10 de outubro de 2019

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2035/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre falta de capacitações oferecidas aos docentes da rede municipal em horário de trabalho, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

COMPROVAÇÃO Nº 11/2019 - 15/09/2019 - 192752 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM-2090/19

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 21 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2035/19, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre falta de capacitações oferecidas aos docentes da rede municipal em horário de trabalho, informamos conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação - SEDU:

1. Conforme dados nos arquivos de formações dos anos de 2017 e 2018, foram oferecidas as capacitações gratuitas, divulgadas nas Instituições Educacionais por meio de Comunicados, conforme segue:

Aos docentes:

Formação PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), 160 horas, Ministrado pelo MEC, na Cidade de Campinas;

Formação Caminhos para Cidadania, em Educação Ambiental e Educação no Trânsito, 40 horas, Ministrado pelo Instituto CCR, on line.

Aos Auxiliares de Educação:

Instrução SEDU/GS nº 19, de 22 de junho de 2016 (abaixo), que trata da regulamentação da jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Educação, Regente Maternal e Agente Infantil. No Artigo 1º, II, 2 (duas) horas semanais destinadas à formação, sendo cumprida no local de trabalho ou ainda podendo ser cumprida nos cursos de livre escolha oferecidos pela Secretaria da Educação ou em conformidade com o Sistema de Capacitação Profissional SICAPRO (Decreto nº 22.119, de 28 de dezembro de 2015).

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 19, DE 22 DE JUNHO DE 2016
(Regulamentação da jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Educação, Regente Maternal e Agente Infantil)

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.066/2014, de 05 de fevereiro de 2014 e considerando a publicação da Lei nº 13.777, de 15 de Abril de 2014, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de auxiliar de educação, regente materno e agente infantil.

Resolve:

Art. 1º - A jornada de trabalho dos auxiliares de educação, regente materno e agente infantil que estiverem desempenhando suas funções em atividade com crianças será de 32 (trinta e duas) horas semanais, sendo cumprida na seguinte conformidade:

I - 30 (trinta) horas destinadas ao atendimento de crianças;

II - 2 (duas) horas destinadas à formação e organização das ações previstas na síntese de atribuições de cada cargo, com exceção daquelas voltadas diretamente ao atendimento de crianças;

Art. 2º - As 30 (trinta) horas destinadas ao atendimento de crianças serão divididas de segunda a sexta-feira com o total de 6 (seis) horas diárias;

Art. 3º - As 2 (duas) horas previstas para formação serão destinadas a estudos e organização das ações previstas na síntese de atribuições, sob orientação do Diretor de Escolas e Orientador Pedagógico, mediante planejamento da unidade escolar;

§ 1º - As horas a que se refere o caput poderão ser cumpridas da seguinte maneira:

I - No local de trabalho;

II - Em local a ser determinado pela Secretaria de Educação;

III - Em local a ser determinado pela Secretaria de Administração ou Secretaria de Educação, em conformidade com o Sistema de Capacitação Profissional SICAPRO, previsto no Decreto nº 22.119 de 28 de dezembro de 2015, sob orientação do Diretor de Escolas;

§ 2º - Conforme necessidade da unidade escolar, as horas destinadas à formação poderão ser divididas em dois dias, visando ao melhor atendimento da rotina;

Art. 4º - Os horários de trabalho serão divididos em turnos definidos pelo diretor de escola, observando-se a demanda escolar, rotina diária e as necessidades características de cada faixa etária;

Parágrafo Único - Ocorrendo alteração na relação do número de crianças por adultos que supere as recomendações contidas nos manuais vigentes, o Diretor de escola, quando possível, emendar os profissionais internamente, para suprir os faltamentos e ausências diárias;

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Resolução SEDU/GS nº 7, de 5 de fevereiro de 2014.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
Secretário de Educação

OPINION: NUN. SOROCABA 22/10/2019 16:14 192292 2/5



Nos anos de 2017 e 2018 foram oferecidos cursos de livres escolha a todos os profissionais da educação, no contra turno do seu horário de trabalho:

Durante o ano de 2019, foram oferecidos as seguintes formações aos docentes, em horário de trabalho:

Formação Professores:

Formação sobre “planejamento 2019” para todos os professores (04/02/2019);

Formações do Sistema SESI de Ensino, oferecidos para todos os professores no primeiro semestre, conforme abaixo:

Educação Infantil 0 a 3 anos
Educação Infantil 4 a 5 anos
Temas das formações:
1ª Formação (Fevereiro) - Concepção de ensino do SSE - A organização da prática pedagógica
2ª Formação (Abril) - Os procedimentos metodológicos na prática docente

Ensino Fundamental I
Ensino Fundamental I - Professores Educação Física
Ensino Fundamental II
Temas das formações:
1ª Formação (Fevereiro) - Fundamentos e pressupostos curriculares da ação pedagógica
2ª Formação (Abril) - Os procedimentos metodológicos e a organização pedagógica

OPERA MUN. SOROCABA 22/04/2019 16:14:13252 2/5

Formação Auxiliares de Educação:

Formação para todos os Auxiliares de Educação (Abril)

Tema da formação – A força e a importância do vínculo entre adulto e criança.

E em de acordo com a Instrução SEDU/GS nº 19, de 22 de junho de 2016, 2 (duas) horas semanais de formação, na unidade escolar.

Além disso, foram oferecidos os seguintes cursos de livre escolha, período noturno:

- Vem brincar com a gente;
- Janelas do corpo;
- Reflexões Teóricas e Metodológicas sobre Gênero e Sexualidade.



Durante este semestre letivo está ocorrendo o processo de formação aos professores, que contempla formações mensais em horário de trabalho, que atuam nos projetos:

- Leitura na Primeira Infância,
- Salas de Leitura, Recuperação Paralela,
- Ética, Solidariedade e Cidadania,
- Estudos Avançados, Práticas Corporais,

Além da oferta de formação a distância, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, pela plataforma EFAPE, a todos os profissionais da educação interessados.

Durante o ano de 2019, foram oferecidas as seguintes formações aos docentes, em horário de trabalho:

Formação Professores:

Encontro formativo sobre “Orientações para o planejamento 2019” para todos os professores em 04/02/2019;

Formações do Sistema SESI de Ensino, oferecidos para todos os professores no primeiro semestre, conforme abaixo:

Educação Infantil 0 a 3 anos

Temas das formações:

1ª Formação (Fevereiro) - Concepção de ensino do SSE - A organização da prática pedagógica

2ª Formação (Abril) - Os procedimentos metodológicos na prática docente

Educação Infantil 4 a 5 anos

Temas das formações:

1ª Formação (Fevereiro) - Concepção de ensino do SSE - A organização da prática pedagógica

2ª Formação (Abril) - Os procedimentos metodológicos na prática docente

Ensino Fundamental I

Temas das formações:

1ª Formação (Fevereiro) - Fundamentos e pressupostos curriculares da ação pedagógica

2ª Formação (Abril) - Os procedimentos metodológicos e a organização pedagógica

Ensino Fundamental II

Temas das formações:

1ª Formação (Fevereiro) - Fundamentos e pressupostos curriculares da ação pedagógica

2ª Formação (Abril) - Os procedimentos metodológicos e a organização pedagógica

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 22/07/2019 - 14:15:19 - 192812 3/8



Ensino Fundamental I – Professores de Educação Física

Temas das formações:

1ª Formação (Fevereiro) - Fundamentos e pressupostos curriculares da ação pedagógica

2ª Formação (Abril) - Os procedimentos metodológicos e a organização pedagógica

Formação Auxiliares de Educação:

Formação para todos os Auxiliares de Educação (Abril)

Tema da formação – A força e a importância do vínculo entre adulto e criança.

Além disso, foram oferecidos os seguintes cursos de livre escolha:

- Vem brincar com a gente;
- Janelas do corpo;
- Reflexões Teóricas e Metodológicas sobre Gênero e Sexualidade.

2. Sim. A classe é estimulada através do contido na Lei 4.599/1994 alterada pela Lei 8.119/2007, Plano de Carreira do Magistério, onde através de diversos mecanismos o servidor é incentivado a realizar cursos e aperfeiçoamento (Mestrado/Doutorado).

3. Os professores especialistas da Sala de Recursos Multifuncionais tem formação mensal, oferecida dentro do horário de trabalho dos mesmos; onde consiste em um conjunto de atividades feitas para adquirir conhecimento prático e teórico, fundamentos que abrangem uma compreensão teórica e conceitual de temas ligados a Educação Especial, com caráter formativo e troca de experiências, em parceria com instituições especializadas em educação especial, equipes multidisciplinares e profissionais da educação.

Também são desenvolvidas as itinerâncias desses profissionais nas unidades educacionais.

4. O profissional "cuidador", é um serviço terceirizado no qual são contratados com qualificação para exercer a função.

Com base nos arquivos das formações já foram trabalhados temas como:

- Histórico da Educação Inclusiva
- Primeiros Socorros
- Características do Autismo – verdades e mitos
- Aspectos do Cuidar
- Afetos – conversa sobre Educação
- Saúde Vocal – Estratégias de Comunicação
- Estratégias sensoriais no ambiente escolar
- Contextualização do cuidado na política de inclusão
- Lei Municipal de Acessibilidade



- A experiência com os cuidadores sob a ótica da equipe gestora
- Quebrando barreiras: vivências e possibilidades
- O cuidador nas práticas escolares
- Cuidando dos cuidadores em sua diversidade
- A importância do cuidador como mediador do desenvolvimento da criança
- Autonomia e Independência / AVDs

Entre outros.

5. A SEDU entende que durante a atuação dos estagiários as equipes escolares contribuam para a formação dos estagiários no decorrer das práticas do dia a dia, recebendo orientações diárias, em reuniões com a equipe gestora e seus parceiros, somando-se as teorias aprendidas nas Instituições de Ensino Superior.

6. Sim. Em anexo as Diretrizes 2019/2020 dessa Secretaria, visando sempre a valorização dos servidores e o aprimoramento da Educação Pública em nossa cidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

OPREQU M.M. SOROCABA 22/04/2019 16:15:100000 5-5

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



Missão	Visão
<ul style="list-style-type: none"> Garantir aprendizagem adequada e a conclusão das etapas da educação básica na idade certa a todos os estudantes da rede municipal de ensino. 	<p>Ser uma Secretaria de referência pela qualidade social e excelência dos processos educacionais oferecidos, com respeito ao desenvolvimento e aprendizagem dos ciclos humanos visando à formação cidadã do estudante, transparência e compromisso com a gestão pública democrática.</p>

Valores

Foco na aprendizagem	Equidade	Gestão por fatos e dados
----------------------	----------	--------------------------

Objetivos

Implementar o Currículo Paulista na rede municipal/IDESP	Universalizar a Pré-escola	Garantir recursos físicos, materiais e de pessoal
Manter o IDEB crescente	Valorizar os profissionais	Fortalecer a participação/PPP

Projetos e programas

Aprendizagem	Profissional	Gestão
Recuperação paralela	Formação (mestrado e doutorado)	PDDE/Transporte Escolar Alimentação Escolar
Sala de Leitura/ Bebeteca/PNLD/Educ. Especial	Inova/Rede do saber Currículo Paulista	Verbinha/FAED
Educ.conectada/Parlamento jovem/Mais alfabetização	Cursos de livre escolha	Orçamento participativo

Fundamentação legal

Constituição Federal/LDB	Leg. municipal/LOA/PME	CMESO
Publicações SEDU	BNCC/Currículo Paulista	PAR (Plano de Ações Articuladas)